



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 340,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 1.469.391,26
	A 1.ª série	Kz: 867.681,29
	A 2.ª série	Kz: 454.291,57
A 3.ª série	Kz: 360.529,54	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 128/21:

Exonera os Oficiais Gerais e Almirantes Lucas Paulo Kananay do cargo de Inspector do Exército, António Manuel Duarte Soares do cargo de Conselheiro do Comandante do Exército, Baptista Suzinho do cargo de Chefe da Direcção de Pessoal da Direcção Principal de Pessoal e Quadros do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Job Sunguete Inácio do cargo de Chefe da Direcção dos Serviços Penitenciários do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Paulo Santana Adão do cargo de 2.º Comandante da 4.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Centro, Álvaro António do cargo de Chefe do Estado-Maior da 2.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Norte, Amílcar Cardoso Chicapa do cargo de Comandante da Escola de Formação de Forças Especiais do Estado-Maior General, António Jorge dos Santos Luis do cargo de 2.º Comandante da Região Militar Leste, Arlindo José Assis do cargo de Chefe do Estado-Maior da 3.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Leste, Augusto João Júnior do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Tropas e Rádio-Técnica da Força Aérea Nacional, Francisco Miguel António do cargo de Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica da Região Aérea Norte, José Alberto Benjamin do cargo de 2.º Comandante da Região Aérea Sul, José Domingos Joaquim do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Pessoal e Quadros do Exército, José Valente Job Chanja do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Telecomunicações do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Tomás Dias Hilukilua do cargo de 2.º Comandante da Região Militar Norte, Augusto Alfredo Lourenço do cargo de Director do Gabinete do Secretário de Estado para os Recursos Materiais e Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria, João Pedro Adão Cambole do cargo de 2.º Comandante da Academia Naval, Julião Vilingue do cargo de Promotor do Gabinete de Apoio ao Conselho de Disciplina da Marinha de Guerra Angolana e Luis dos Santos do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Inteligência Militar Operativa da Marinha de Guerra Angolana.

Decreto Presidencial n.º 129/21:

Exonera os Oficiais Gerais Ernesto Guerra Pires do cargo Consultor do Ministro de Estado e Chefe da Casa de Segurança do Presidente da República, Angelino Domingos Vieira do cargo de Secretário para o Pessoal e Quadros da Casa de Segurança do Presidente da República, José Manuel Felipe Fernandes do cargo de Secretário Geral da Casa de Segurança do Presidente da República, João Francisco Cristóvão do cargo de Director do Gabinete do Ministro

de Estado e Chefe da Casa de Segurança do Presidente da República, Paulo Maria Bravo da Costa do cargo de Secretário para a Logística e Infra-Estruturas da Casa de Segurança do Presidente da República e José Barroso Nicolau do cargo de Assistente Principal da Secretaria para os Assuntos dos Órgãos de Inteligência e Segurança de Estado da Casa de Segurança do Presidente da República.

Decreto Presidencial n.º 130/21:

Exonera Bartolomeu Nunes do cargo de Director do Cerimonial do Presidente da República.

Decreto Presidencial n.º 131/21:

Exonera Joaquim Dumba Malichi do cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Decreto Presidencial n.º 132/21:

Nomeia os Oficiais Gerais e Almirantes António Manuel Duarte Soares para o cargo de Inspector do Exército, Baptista Suzinho para o cargo de Chefe da Direcção dos Serviços Penitenciários do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Paulo da Silva Xavier para o cargo de 2.º Comandante da Região Militar Norte, Álvaro António para o cargo de 2.º Comandante da 4.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Centro, Amílcar Cardoso Chicapa para o cargo de 2.º Comandante da Região Militar Luanda, António Jorge dos Santos Luis para o cargo de Chefe da Direcção de Operações da Direcção Principal de Operações do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Arlindo José Assis para o cargo de 2.º Comandante da Região Militar Leste, José Alberto Benjamin para o cargo de Conselheiro do Comandante da Região Aérea Sul, José Domingos Joaquim para o cargo de Inspector-Adjunto do Exército, Gonçalo Lourenço de Sousa para o cargo de 2.º Comandante da Academia Naval, João Pedro Adão Cambole para o cargo de 2.º Comandante da Região Naval Sul e Luis dos Santos para o cargo de Chefe da Direcção de Inteligência Militar Operativa da Marinha de Guerra Angolana.

Decreto Presidencial n.º 133/21:

Nomeia Paulo Dinis Luvambano para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Despacho Presidencial n.º 77/21:

Aprova a alteração do n.º 1 do Despacho Presidencial n.º 41/21, de 15 de Abril, que aprova o relatório final, a minuta do contrato e consequente adjudicação das obras para a construção, fornecimento, montagem, comissionamento e colocação em serviço da linha de transporte de energia eléctrica a 200 kV Gove — Matala e Subestações Associadas, a ser celebrado com a empresa Elecnor, S.A., no valor equivalente em Kwanzas a USD 97 366 880,90.

É exonerado Bartolomeu Nunes do cargo de Director do Cerimonial do Presidente da República, para o qual havia sido nomeado, através do Decreto Presidencial n.º 228/19, de 18 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Maio de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(21-4456-A-PR)

Decreto Presidencial n.º 131/21
de 27 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Joaquim Dumba Malichi do cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 257/17, de 25 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Maio de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(21-4456-B-PR)

Decreto Presidencial n.º 132/21
de 27 de Maio

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São nomeados os Oficiais Gerais e Almirantes, abaixo designados:

1. Tenente-General (NIP 40033793) António Manuel Duarte Soares, para o cargo de Inspector do Exército;
2. Tenente-General (NIP 40024192) Baptista Suzinho, para o cargo de Chefe da Direcção dos Serviços Penitenciários do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas;
3. Tenente-General (NIP 42610893) Paulo da Silva Xavier, para o cargo de 2.º Comandante da Região Militar Norte;
4. Brigadeiro (NIP 49791493) Álvaro António, para o cargo de 2.º Comandante da 4.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Centro;

5. Brigadeiro (NIP 40106292) Amílcar Cardoso Chicaça, para o cargo de 2.º Comandante da Região Militar Luanda;

6. Brigadeiro (NIP 40525493) António Jorge dos Santos Luís, para o cargo de Chefe da Direcção de Operações da Direcção Principal de Operações do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas;

7. Brigadeiro (NIP 40127693) Arlindo José Assis, para o cargo de 2.º Comandante da Região Militar Leste;

8. Brigadeiro (NIP 30131992) José Alberto Benjamim, para o cargo de Conselheiro do Comandante da Região Aérea Sul;

9. Brigadeiro (NIP 42349693) José Domingos Joaquim, para o cargo de Inspector-Adjunto do Exército;

10. Contra-Almirante (NIP 30017492) Gonçalo Lourenço de Sousa, para o cargo de 2.º Comandante da Academia Naval;

11. Contra-Almirante (NIP 30029092) João Pedro Adão Cambole, para o cargo de 2.º Comandante da Região Naval Sul;

12. Contra-Almirante (NIP 30011192) Luís dos Santos, para o cargo de Chefe da Direcção de Inteligência Militar Operativa da Marinha de Guerra Angolana.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Maio de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(21-4426-B-PR)

Decreto Presidencial n.º 133/21
de 27 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Paulo Dinis Luvambano para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Maio de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(21-4456-C-PR)

Despacho Presidencial n.º 77/21
de 27 de Maio

Considerando que foi aprovado através do Despacho Presidencial n.º 41/21, de 15 de Abril, o relatório final e consequente adjudicação das obras para a construção, fornecimento, montagem, comissionamento e colocação em serviço da linha de transporte de energia eléctrica de 200 kV Gove — Matala e Subestações Associadas;

Havendo necessidade de se alterar o n.º 1 do referido Despacho, na parte referente ao valor contratualizado e deste modo criar condições exequíveis ao prosseguimento da obra;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com os artigos 31.º, 35.º, alínea f) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 43.º, n.º 3 do artigo 87.º, n.º 1 do artigo 88.º, artigo 111.º e seguintes, todos da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, Lei dos Contratos Públicos, o seguinte:

1. É aprovada a alteração do n.º 1 do Despacho Presidencial n.º 41/21, de 15 de Abril, que passa a ter a seguinte redacção:

«É aprovado o relatório final, a minuta do contrato e consequente adjudicação das obras para a construção, fornecimento, montagem, comissionamento e colocação em serviço da linha de transporte de energia eléctrica a 200 kV Gove — Matala e Subestações Associadas, a ser celebrado com a empresa Elecnor, S.A., no valor equivalente em Kwanzas a USD 97 366 880,90 (noventa e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa cêntimos)».

2. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Maio de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(21-4456-D-PR)

Despacho Presidencial n.º 78/21
de 27 de Maio

Considerando que através do Despacho Presidencial n.º 33/13, de 25 de Março, foi aprovado o Contrato de empreitada para as obras de reabilitação e expansão do Sistema Municipal de Abastecimento de Água da Sede da Matala, Província da Huíla, no valor global de Kz: 2 339 945 770,00 (dois mil milhões, trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta Kwanzas), e autorizado o Ministério da Energia e Águas a celebrar o referido Contrato com a empresa Tomás de Oliveira Empreiteiros, S.A.;

Havendo necessidade de celebração de uma Adenda ao contrato de empreitada acima referido, para a reposição do equilíbrio económico e financeiro do contrato e a necessidade imperiosa para a conclusão das obras;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com os artigos 40.º, 199.º e 203.º da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, o seguinte:

1. É aprovada a Adenda ao contrato de empreitada para as obras de reabilitação e expansão do Sistema Municipal de Abastecimento de Água da Sede da Matala, Província da Huíla, no valor de Kz: 350 991 865,50 (trezentos e cinquenta milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco Kwanzas e cinquenta cêntimos).

2. Ao Ministro da Energia e Águas é autorizado com poderes para subdelegar a celebrar a Adenda acima referida com a empresa Tomás de Oliveira Empreiteiros, S.A., e a praticar todos os actos inerentes ao processo.

3. A Ministra das Finanças deve assegurar a disponibilização dos recursos financeiros necessários a execução da referida Adenda.

4. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

4. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Maio de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(21-4306-B-PR)

Despacho Presidencial n.º 79/21
de 27 de Maio

Considerando ser urgente a realização de obras de contenção e estabilização da ravina em Xivata II, no Município de Buco Zau, da ravina do Zenga, no Município de Cacongo, da ravina e encosta de Lândana, no Município de Cacongo, todos na Província de Cabinda, que se encontram em risco eminente de cortarem as respectivas estradas, podendo causar danos imprevisíveis para a circulação de pessoas e bens;

Tratando-se de estradas de grande importância económica e social, que possibilitam as trocas comerciais entre os operadores económicos dos referidos municípios, bem como asseguram a circulação de pessoas e bens;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com os artigos 26.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 36.º, 38.º e artigo 148.º, todos da